

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20220077 -PE N° 010/2022.

**PRAZO:** 126 (Cento e Vinte e Seis) DIAS ACRESCIDOS– Sem alteração do Contrato Original.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais para copa e cozinha das instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA

**FIRMA CONTRATADA:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EIRELI CNPJ:10.614.788/0001-80

**ESPECIFICAÇÕES DA NOTA FISCAL E ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:**

✓ **NF-e -000.009.900 - I T E M: 066718**

#### **JUSTIFICATIVA:**

O item 066718 elencado nos Termos do Contrato N° 20220077 - PE 010/2022, devido sua importância, foi pela Secretaria Municipal adquirido no período de vigência do citado contrato (18.03.2022 – 18.03.2023). A precisão do atendimento às Unidades de Ensino com a logística de caneca plástica é indiscutível, já que a escola é um lugar onde produtos alimentícios e água são, pela Comunidade, consumidos sob a confiança na forma de como o alimento está sendo oferecido. Essa garantia provém de um ambiente capaz de servir a Alimentação Escolar em recipientes que condizem com as exigências que requer a boa saúde humana, bem como a garantia de um ambiente saudável, uma vez que o item, em questão, é um recipiente não descartável, o que contribui para uma melhor condição ambiental. Que em razão da precisa necessidade da escola, o atendimento pela Secretaria Municipal de Educação teve que ocorrer de forma imediata. Que em decorrência da escassez temporal, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL EMITIDA**, a SEMED/PMI justifica junto à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a precisão do atendimento ao presente **OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20220077, POR 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 17.03.2023